



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA Nº 2/2023 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROTEÇÃO ANIMAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Aos 20 dias de março de 2023, às 17h10min, a Comissão de Saúde, Proteção Animal e Desenvolvimento Social reuniu-se na sede da Câmara Municipal de Ubá, com a presença dos vereadores Aline Moreira Silva Melo, Gilson Fazolla Filgueiras e José Carlos Reis Pereira, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Membro, para receber os convidados Andrezza Giusti Amora, Paciente da cannabis medicinal desde 2012, membro ativo da SBEC - Sociedade Brasileira de estudos da Cannabis e capacitada pela Unifesp, Allonson Rodrigues Vieira Reis Sá, Médico Prescritor e estudioso da Cannabis Medicinal e membro ativo da SBEC, e Cyntia Giusti Martins, Educadora Canábica, membro ativo da SBEC, capacitada pela Unifesp, que falaram sobre o uso medicinal da cannabis por pessoas acometidas de desordens metabólicas e doenças neurodegenerativas.

Também estavam presentes os vereadores Célio Lopes dos Santos, Alexandre de Barros Mendes, José Roberto Reis Filgueiras e José Maria Fernandes.

Os convidados apresentaram o tema em slides que continha a história da maconha no mundo e no Brasil: as doenças tratadas à época, o proibicionismo, a continuidade dos estudos pelos cientistas, a evolução da medicina utilizando os princípios ativos extraídos da flor da maconha, sobre a primeira paciente brasileira que conseguiu, na justiça, o direito a importação do óleo, dentre outros.

Importante destacar que em 2014 médicos, neurocientistas e a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas – Senad - reuniram-se com representantes da Agência de Vigilância Sanitária (Anvisa) para discutir sobre a necessidade de reclassificação do canabidiol (CBD) e da regulamentação do uso medicinal da Cannabis Sativa L. O CBD estava na lista de substâncias proibidas no país, sendo reclassificado em 2015.

Em 2016, o Distrito Federal tornou-se a primeira unidade da federação a garantir o fornecimento do óleo rico em CBD para pacientes do SUS.

O Dr. Allonson, de posse da palavra, explicou sobre o sistema endocanabinóide. Disse que os seres humanos produzem canabidiolídeos em diversos lugares do corpo, por exemplo a anandamida, que é produzida pelo cérebro, que pode ter efeitos analgésicos, ansiolíticos e antidepressivos, semelhantes aos do tetrahidrocannabinol (THC), componente da espécie vegetal cannabis sativa.

A Andrezza explicou que a cannabis pode ser consumida de várias formas, vaporizada, infusão de chá, tintura, pomada, ingerida, em capsula, em goma, extratos, entre elas em forma de óleo, devido ao potencial terapêutico encontrado na sua flor. Disse que o canabidiol e o tetrahidrocannabinol são as substâncias mais ativas encontradas nas plantas do gênero Cannabis.

Citou algumas doenças, desordens metabólicas e doenças neurodegenerativas, tratáveis com o uso dos canabidiolídeos extraídos da Cannabis: ansiedade, artrite reumatoide, artrose, autismo, câncer, depressão, dermatites, diabetes, doença de Alzheimer, doença de Parkinson, doenças gastrointestinais, enxaqueca, epilepsia, esclerose múltipla, fibromialgia, paralisia cerebral,



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Síndrome de Tourette, Transtorno Obsessivo-Compulsivo (TOC).

Contou que tramita, no Senado Federal, o Projeto de Lei nº 89/2023, sobre direito ao medicamento, nacional ou importado, à base de Cannabis para uso medicinal, em associação com outras substâncias canabinóides, incluindo o tetrahidrocannabinol, nas unidades de saúde públicas e privadas conveniadas ao SUS. Para receber o medicamento ou a substância, o paciente deve estar cadastrado no Sistema Único de Saúde (SUS), não ter condições financeiras de comprá-lo e apresentar pedido médico, acompanhado de laudo com as razões da prescrição.

Disse que, desde 2016, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) aprovou diversas normas para regulamentar o acesso a esse tipo de medicamento, e hoje já são mais de 20 produtos autorizados pela agência. E que alguns estados já implementaram iniciativas, discussão ou mesmo aprovação de programas ou políticas, para incluir tais medicamentos entre os assegurados pelo Sistema Único de Saúde que facilitam o acesso a tratamento à base de Cannabis. Os estados como São Paulo, Alagoas, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, DF e Piauí, são exemplos, bem como os municípios de Salvador, Porto Alegre, Mogi das Cruzes, Ribeirão Pires, São Paulo, Goiânia, entre outras.

Informou que no Brasil não há regulamentação para o plantio da erva e a produção de medicamentos. A Anvisa libera apenas a importação controlada de remédios a partir de pedidos de pacientes e autorizações judiciais.

Explicou que o tratamento com a Cannabis não elimina a utilização de medicamentos alopatônicos, mas ocorre uma diminuição na listagem desses remédios.

Ao final da apresentação foram expostos vídeos de pessoas relatando os benefícios do uso dos canabidiolídeos.

Os vereadores disseram que haverá estudos na Casa sobre o assunto, inclusive audiências públicas para participação da sociedade, e se informariam se o legislativo é competente para apresentar um projeto de lei dessa matéria.

Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou-se às 18h50min.

Vereadora Aline Moreira Silva Melo
Presidente

Vereador Gilson Fazolla Filgueiras
Vice-Presidente

Vereador José Carlos Reis Pereira
Membro